



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 13 de dezembro de 2016

PROCESSO Nº. 454/2016
PROTOCOLADO SOB Nº. 42.097/1/2016

Finalidade: Locação de imóvel não residencial para as instalações do Posto de Atendimento à Saúde Adauto Rosa Garcia.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais.

DE: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

PARA: DEPARTAMENTO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

FICHA: 195

FONTE DE RECURSO: 01

SENHOR CONTADOR E TESOUREIRO

A fim de atender as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e Legislação posterior e ao Processo Administrativo nº. 454/2016 objetivando a abertura de Processo Licitatório na modalidade pertinente conforme Parecer Jurídico nº. 3068/2016, venho a presença de Vossa Senhoria solicitar informações da existência de saldo orçamentário e a existência de recursos financeiros, bem como fazer sua respectiva reserva, na ficha onerada pela Secretaria solicitante.

Paulo Cesar de Proença Weiss
Diretor
Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

Itapetininga, 16 de dezembro de 2016

DE: SECRETARIA DE GABIENTE

PARA: DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E CONTRATOS

REF: Requisição nº. 21077/2016, protocolada sob o nº. 42.097/1/2016

Considerando as informações da Secretaria Municipal de Saúde e do parecer jurídico, contido no presente processo **AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE ADAUTO ROSA GARCIA, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme documentos em anexo, porém dispensando a Licitação, conforme o que preceitua o artigo 24, Inciso X da Lei Federal nº. 8.666/93 e posteriores atualizações.

Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Suprimentos e Contratos para as providências necessárias.

Cláudio Cesar Bassi
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa
Decreto Municipal nº. 999, de 14 de janeiro de 2013



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETININGA
ESTADO DE SÃO PAULO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 40/2016 - PROCESSO Nº. 454/2016

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL PARA AS INSTALAÇÕES DO POSTO DE ATENDIMENTO À SAÚDE ADAUTO ROSA GARCIA.

A Administração instaura procedimento licitatório por haver decidido celebrar certo ajuste e necessitar, por isso, escolher seus parceiros contratuais. Destarte, a abertura do certame é consequência de uma decisão prévia de contratar, tomada a luz da situação fática vigente a época, daí a Lei haver, a possibilidade da administração contratar **por DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme indicativo legal Artigo 24 Inciso X da Lei Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações, dessa forma após manifestação da Secretaria Municipal de Saúde e parecer jurídico, no uso das atribuições legais a mim conferidas e em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 atualizadas pelas Leis n.º. 8.883/94 e 9.648/98, considera-se **RATIFICADO** a contratação de locação de imóvel não residencial para as instalações do Posto de Atendimento à Saúde Adauto Rosa Garcia, da Secretaria Municipal de Saúde, **localizado na Rua Bairro do Biscoito Duro, s/nº, Bairro do Turvo dos Católicos, pelo prazo de 12 (doze) meses**, tendo como locador o Sr. **JOAQUIM SOARES ANTUNES**, pelo valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) para o período de 12 (doze) meses, sendo R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais conforme proposta de locação anexa ao processo.

Itapetininga, 16 de dezembro de 2016

Cláudio Cesar Bassi
Secretário de Administração e Finanças
Ordenador de Despesa
Decreto Municipal nº. 999, de 14 de janeiro de 2013